



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA PARAÍBA - SR/PF/PB

**PORTARIA DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Nº 1.000/2023 - SR/PF/PB, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Interessado: **WALDO MACEDONIO SARMIENTO VALVERDE**

Referência: **08377.000111/2023-54**

1. Diante dos fatos narrados no presente procedimento, DETERMINO a instauração de processo administrativo em desfavor de **WALDO MACEDONIO SARMIENTO VALVERDE**, visando à **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, **ter cessado o fundamento que embasou a autorização de residência**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 ([link](#)), e **art. 135** do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017 ([link](#)).

2. Ratifico os atos de instrução do processo já praticados, em homenagem ao princípio da eficiência, uma vez que não houve prejuízo ao interessado, porquanto lhe é assegurado o contraditório e ampla defesa em qualquer fase do procedimento.

3. Outrossim, objetivando o pleno atendimento às determinações legais, em especial aquelas dispostas na Lei nº 9.784/99, Dec. nº 9199/17 e Port. nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determino o envio ao(à) **DELEMIG/DREX/SR/PF/PB**, a fim de instruir o procedimento, devendo ser observados:

a) a notificação **IMEDIATA** do interessado, preferencialmente por via eletrônica, com a indicação precisa da:

I - identificação do intimado;

II - finalidade da intimação;

III - data, hora e local em que deve comparecer, se for o caso;

IV - prazo para apresentação de defesa escrita;

V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

b) a elaboração de relatório indicando o fato motivador, as fases do procedimento, os argumentos da defesa, e os elementos que indicam ou não a decretação da perda.

c) o retorno dos autos para julgamento.

GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 15/08/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31000530&crc=CCAA37D2.
Código verificador: **31000530** e Código CRC: **CCAA37D2**.

Referência: Processo nº 08377.000111/2023-54

SEI nº 31000530